



Câmara Municipal de Bariri

ESTADO DE SÃO PAULO

BARIRI,

DE

DE 197

N.º

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/78

JOSE APARECIDO DE ARAUJO, Presidente da Câmara Municipal de Bariri, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

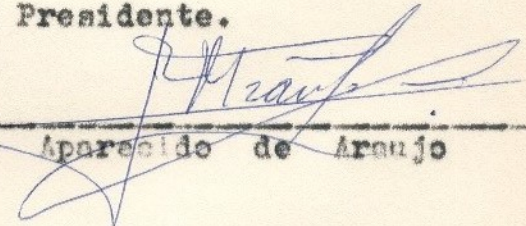
ARTIGO 1º.- Ficam aprovadas as contas da Mesa da Câmara e Prefeitura Municipal de Bariri, relativas ao exercício financeiro de 1976.

ARTIGO 2º.- Por ser improcedente, ficam dispensadas de restituição aos cofres públicos as importâncias recebidas como Verba de Representação pelo Ex-Presidente da Câmara Municipal, referente ao exercício financeiro de 1975.

ARTIGO 3º.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 04 de outubro de 1978.

O Presidente.



José Aparecido de Araújo